

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 136, DE 4 DE JUNHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para 41 (quarenta e um) cargos de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR do Comando da Aeronáutica, no âmbito do Ministério da Defesa, conforme discriminado no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, condicionada à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A realização do concurso público está condicionada à existência de vagas na data de publicação do edital de abertura de inscrições para o concurso.

Art. 3º A responsabilidade pela realização dos concursos públicos para os cargos relacionados no Anexo desta Portaria será do Comandante da Aeronáutica, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º O prazo para publicação do edital de abertura dos concursos públicos será de até seis meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º A realização do concurso público deverá observar o disposto na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CARGO	ORGANIZAÇÃO DE ENSINO	VAGAS
Professor de Magistério Superior	Academia da Força Aérea - AFA	13
	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR	2
	Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	26
TOTAL		41